

PREFEITURA DE ITUIUTABA

**LEI N. 3.733 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005
Institui o Dia do Rotary Club Internacional
e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

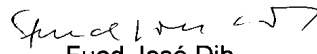
Art. 1º Fica instituído no Município de Ituiutaba, o Dia do Rotary Club Internacional.

Art. 2º A comemoração do dia do Rotary Club Internacional ocorrerá todo dia 23 de fevereiro.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 24 de fevereiro de 2005.


Fued José Dib
- Prefeito de Ituiutaba -